



# DIÁRIO OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal nº 325/2019 - GAB/PMC, de 25/03/2019

Regulamentado pelo Decreto nº 158/2019 - GAB/PMC, de 20/05/2019

## PODER EXECUTIVO

**JULIO CESAR BUSCARONS**

Prefeito Municipal

**NATACHA RESSEN BARBOSA GONÇALVES**

Chefe de Gabinete

**BERGLLYN GONÇALVES CASTRO**

Procurador Geral

**PATRICIA MENDES COSTA**

Assessora Municipal de Comunicação

**ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO**

Agente Distrital do Lourenço

**EDILSON PITAR GOMES**

Secretário Municipal da Fazenda

**ROGERIO LOPES MEIRELES**

Secretário Municipal de Administração

**ROSENIL DOS SANTOS GOMES**

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**THIAGO RAPHAEL DE ALMEIDA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**ARANTHU ADRYANNUS CAVALCANTE RAMOS**

Secretário Municipal de Saúde

**NEUZA ALVES PINHEIRO DE VASCONCELOS**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**CILENE RAMOS DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

**IGOR RENAN FARIAS GOMES**

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

## PODER LEGISLATIVO

**GIBSON CONSTA DOS SANTOS**

Presidente

**ANTONIO PERES DE ARAÚJO**

Secretário

**RAIMUNDO ALCINDO FIGUEIREDO DOS SANTOS**

Vereador

**RAIMUNDO NONATO MARTEL PIABA**

Vereador

**ANA MARIA MACHADO PINTO**

Vereadora

**MARIA DO SOCORRO FONTELES OHASHI**

Vereadora

**ARNON WENDELL NONATO**

Vereador

**RAIMUNDO NONATO SOUSA**

Vereador

**QUELSON CARDOSO COSTA**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes condições: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balços, tabelas e quadros; dos prazos: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação; do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: [www.calcoene.portal.ap.gov.br](http://www.calcoene.portal.ap.gov.br) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

	Página
Atos do Poder Executivo .....	1
Decretos .....	1,2,3,4

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS



MUNICÍPIO DE CALÇOENE-AP  
PREFEITURA DE CALÇOENE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 05890437/0001-33

DECRETO Nº 168/2019-GAB/PMC DE 03 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, NILZANGELA GURJÃO ALVES, para o cargo Comissionado de Coordenadora Municipal de Políticas Públicas para Mulheres-CDS3, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Calçoene.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene.

JÚLIO CESAR BUSCARONS  
Prefeito Municipal de Calçoene.





DECRETO Nº 169/2019-GAB/PMC 03 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear, BARBARA MACIEL DE SOUZA,** para o Cargo Comissionado de Assessora de Gabinete – CDS1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Calçoene.

**Art. 2º-** Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeito **retroativo** à 24/05/2019.

**Art. 3º-** Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene

**JULIO CESAR BUSCARONS**  
Prefeito Municipal de Calçoene



DECRETO Nº 170/2019-GAB/PMC DE 03 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear, CLEITON DOS SANTOS MORAES,** para o Cargo Comissionado de Coordenador Municipal de políticas para Infância e Juventude-CDS3, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Calçoene.

**Art. 2º-** Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeito **retroativo** à 20/05/2019.

**Art. 3º-** Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene.

**JÚLIO CESAR BUSCARONS**  
Prefeito Municipal de Calçoene.



DECRETO Nº171/2019-GAB/PMC DE 03 JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar, MARA SANDRA MARQUES RIBEIRO,** do Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Calçoene.

**Art. 2º-** Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Art. 3º-** Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene

**JULIO CESAR BUSCARONS**  
Prefeito Municipal de Calçoene



DECRETO Nº 172/2019-GAB/PMC 03 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar, JANDERSON CRISTIAN DE PAULO MONDENGO,** do Cargo Comissionado de Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Calçoene.

**Art. 2º-** Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Art. 3º-** Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene

**JÚLIO CESAR BUSCARONS**  
Prefeito Municipal de Calçoene



DECRETO Nº173/2019-GAB/PMC DE 03 JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar, WALBER JUNIOR BRITO SANTOS**, do Cargo Comissionado de Secretário da 022ª da Junta de serviço militar – CDS1, desta Prefeitura Municipal de Calçoene.

**Art. 2º**- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Art. 3º**- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene

  
Julio Cesar Buscarons  
Prefeito Municipal de Calçoene



DECRETO Nº 174/2019-GAB/PMC 03 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar, NEUZA ALVES PINHEIRO DE VASCONCELOS**, do Cargo Comissionado de Assessoria de Gabinete – CDS1, desta Prefeitura Municipal de Calçoene.

**Art. 2º**- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Art. 3º**- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene

  
JULIO CESAR BUSCARONS  
Prefeito Municipal de Calçoene



DECRETO Nº175/2019-GAB/PMC DE 03 JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear, NEUZA ALVES PINHEIRO DE VASCONCELOS**, para o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Calçoene.

**Art. 2º**- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Art. 3º**- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene

  
JULIO CESAR BUSCARONS  
Prefeito Municipal de Calçoene



DECRETO Nº 176/2019-GAB/PMC 03 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar, ROGÉRIO MENDES GOMES**, do Cargo Comissionado de Assessor Executivo, lotado no gabinete desta Prefeitura Municipal de Calçoene.

**Art. 2º**- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Art. 3º**- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene

  
JULIO CESAR BUSCARONS  
Prefeito Municipal de Calçoene



DECRETO Nº 177/2019-GAB/PMC 03 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar, ROGÉRIO MENDES GOMES, ao Cargo de GESTOR DO PROGRAMA CADUNICO/ BOLSA FAMILIA do Município de Calçoene – Prefeitura Municipal, SEM ONUS para a municipalidade.**

**Art. 2º-** Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Art. 3º-** Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene

  
**JULIO CESAR BUSCARONS**  
Prefeito Municipal de Calçoene



DECRETO Nº 178/2019-GAB/PMC 03 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear, EDINEY AMADOR PIRES, ao Cargo de GESTOR DO PROGRAMA CADUNICO/ BOLSA FAMILIA do Município de Calçoene – Prefeitura Municipal, SEM ONUS para a municipalidade.**

**Art. 2º-** Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Art. 3º-** Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene

  
**JULIO CESAR BUSCARONS**  
Prefeito Municipal de Calçoene



DECRETO Nº 179/2019-GAB/PMC 03 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear, EDINEY AMADOR PIRES, do Cargo Comissionado de Assessor Executivo-CDS2 lotado na Secretaria de Assistência social desta Prefeitura Municipal de Calçoene.**

**Art. 2º-** Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Art. 3º-** Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene

  
**JULIO CESAR BUSCARONS**  
Prefeito Municipal de Calçoene



**DEOC**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE**

[www.calcoene.portal.ap.gov.br](http://www.calcoene.portal.ap.gov.br)